



## PORTARIA N.º 833/2017 – REITORIA/UNESPAR

**Concede o afastamento parcial para capacitação do professor Ederson José de Lima, lotado no *campus* de União da Vitória.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.774.005-0 de 14/08/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento parcial para capacitação docente do professor **Ederson José de Lima**, RG nº 7.594.692-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Ciências da Linguagem, na Universidade do Sul de Santa Catarina, no período de **14/08/2017 a 31/12/2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**